



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** por meio da Secretária Municipal Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrita no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **THE PENTECOSTAL CHURCH OF GOD OF AMERICAN INCORPORET NO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.016.497/0001-79 sediada à Rua Raimundo Gomes Rezende nº 97 – Bairro coronel Ovídio Guerra, Lagoa Santa/MG, CEP:33.400-000, neste ato representado pelo Diretor Geral Jorge Vieira da Conceição, inscrito no CPF/MF sob o nº. 442.186.486-20 e CI nº. MG-10.283.751 SSP/MG, adiante denominado **LOCADOR** celebram o presente Instrumento de Rescisão do **Contrato de Locação nº 067/2011**, embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **LOCATÁRIO**, fica rescindido em 22/07/2016, através deste instrumento particular, Contrato de Locação do Imóvel nº 067/2011, Dispensa de Licitação nº. 015/2011, Processo nº 109/2011 firmado em 05/10/2011 do imóvel localizado à **RUA RAIMUNDO GOMES REZENDE Nº 161 – BAIRRO CORONEL OVÍDIO GUERRA, LAGOA SANTA/MG, CEP: 33.400-000**, cuja destinação foi à instalação 3ª CIA de Missões Especiais da Polícia Militar de Minas Gerais, firmado com o **LOCADOR**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-a rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, o **LOCADOR** dá plena, total e irrevogável quitação ao **LOCATÁRIO** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.


CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

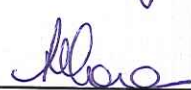
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 22 de julho de 2016.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
LOCATÁRIO


JORGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO
LOCADOR

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-28


CPF: 123029624